



Prefeitura Municipal de Jacundá
Poder Executivo
CNPJ: 05.854.633/0001-80



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Atestamos para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a empresa **D SALES ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI**, CNPJ: **30.145.018/0001-42**, sediada à Rua Prudêncio Gomes, 348, Vila Santa Terezinha – Itupiranga-PA – CEP: 68.580-000, representada pelo Senhor, Diogo dos Santos Sales, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Itupiranga – PA, executou neste Município **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS CONTINUADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA, NA MONITORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIO DE TODAS AS ESFERAS, ESTADUAL E FEDERAL, INICIANDO-SE COM A ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS, CONSULTAS PREVIAS E PLANOS DE TRABALHOS, FORMALIZANDO TODO O ACOMPANHAMENTO NECESSÁRIO DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES NORMATIVAS LEGAIS DE CADA INSTITUIÇÃO,** conforme processo licitatório INEXIGIBILIDADE, nº **6/2018-005** - PMJ e CONTRATO Nº **20180171**. A veracidade contrato poderá ser verificada no portal do TCM.PA. <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/Município/Jacunda> .

Jacundá-PA, 20 de maio de 2020.


Ismael Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Inexigibilidade nº 6/2018-003PMVX
Processo nº. 6/2018-003PMVX

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa D SALES ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI, com sede na Rua Prudêncio Gomes, nº. 348, Bairro Vila Santa Terezinha, CEP 68.580-000, Cidade Itupiranga, Estado PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.145.018/0001-42, venceu o procedimento licitatório 9/2016-011 FME, com vistas a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Vitória do Xingu-PA, 03 de dezembro de 2018.


José Caetano Silva de Oliveira
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o Srº DIOGO DOS SANTOS SALES, inscrito no CPF sob o nº 012.773.703-03, proprietário da empresa DSALES ASSESSORIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob nº 30.145.018/0001-42, localizada na Rua Prudêncio Gomes, nº 348, Vila Santa Terezinha, na cidade de Itupiranga, Estado do Pará, prestou serviços à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA-PA, CNPJ nº 05.077.102/0001-29, localizada na Avenida 14 de Julho, nº 12 – Centro – Itupiranga-PA, de prestação de serviços técnicos especializados continuados de Assessoria e Consultoria técnica, na monitoração e acompanhamento de convênios em todas as esferas, Estadual e Federal, iniciando-se com a elaboração das propostas, consultas prévias e planos de trabalhos, formalizando todo o acompanhamento necessário de acordo com as determinações normativas e legais de cada instituição.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Itupiranga-PA, em 04 de junho de 2018.

JOSE

MILESI:9047720

0834

Assinado de forma digital
por JOSE

MILESI:90477200834

Dados: 2018.06.04

12:06:43 -03'00'

José Milesi
Prefeito Municipal
CPF nº 904.772.008-34



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.145.018/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/04/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL D SALES ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D SALES ASSESSORIA E CONSULTORIA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 69.11-7-01 - Serviços advocatícios 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 73.11-4-00 - Agências de publicidade 82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R PRUDENCIO GOMES	NÚMERO 348	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 68.580-000	BARRO/DISTRITO VILA SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO ITUPIRANGA	UF PA
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DSALES.DIOGO@GMAIL.COM	TELEFONE (94) 9110-5545
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/01/2021** às **12:04:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
D SALES ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

DIOGO DOS SANTOS SALES nacionalidade brasileira, nascido em 25/11/1985, solteiro, empreendedor, CPF nº 012.773.703-03, carteira nacional de habilitação nº 03465723870, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado na Rua Prudêncio Gomes, 348, Vila Santa Terezinha, Itupiranga – PA, CEP 68.580-000, Brasil.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa girará sob o nome empresarial **D SALES ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI** e nome fantasia **D SALES ASSESSORIA E CONSULTORIA**.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede: **Rua Prudêncio Gomes, 348, Vila Santa Terezinha, Itupiranga – PA, CEP 68.580-000.**

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto(s):

Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Serviços advocatícios;
Atividades de contabilidade;
Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária;
Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
Serviços de arquitetura;
Agências de publicidade;
Fotocópias.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

Req: 81800000121307

Página 1



Certifico o Registro em 09/04/2018
Arquivamento 20000559207 de 09/04/2018 Protocolo 186743432 de 06/04/2018
Nome da empresa D SALES ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI NIRE 15600230956
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCOS.aspx>
Chancela 108667341438157



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
D SALES ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI**

8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
6911-7/01 - serviços advocatícios;
6920-6/01 - atividades de contabilidade;
6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária;
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
7111-1/00 - serviços de arquitetura;
7311-4/00 - agências de publicidade;
8219-9/01 - fotocópias.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa terá o capital de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **DIOGO DOS SANTOS SALES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
D SALES ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI**

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

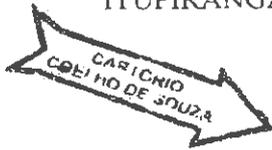
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de ITUPIRANGA – PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

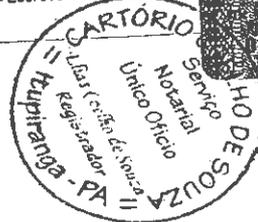
ITUPIRANGA - PA, 05 de abril de 2018.



Diogo dos S. Sales

DIOGO DOS SANTOS SALES
CPF: 012.773.703-03

CARTÓRIO COELHO DE SOUZA
Único Ofício de Notas e Registro - Itupiranga-PA
Travessa 07 de Setembro, 08, Centro, Cep: 66.600-000, Fone: (94) 3333-1132
Reconheço por AUTÊNTICA a(s) assinatura(s) de: (1) DIOGO DOS SANTOS SALES
Itupiranga - PA, 05 de abril de 2018.
Em test. _____ da verdade.
JACIRLEI MELO DE BRITO - CPF 661.492.072-34 - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$ 6,10 + selo: R\$ 0,46 -- Total: R\$6,56





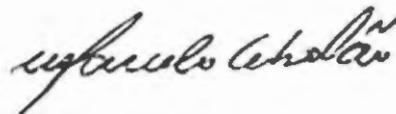
186743432

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	D SALES ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI
PROTOCOLO	186743432 - 06/04/2018
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 15600230956
CNPJ 30.145.018/0001-42
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018
SOB N: 15600230956



Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

09/04/2018

1

Certifico o Registro em 09/04/2018
Arquivamento 20000559207 de 09/04/2018 Protocolo 186743432 de 06/04/2018
Nome da empresa D SALES ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI NIRE 15600230956
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 108667341438157

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		P A	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME DIEGO DOS SANTOS SALES		DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF 4236268 PO PA	
	CNPJ 012.773.703-03	DATA NASCIMENTO 25/11/1988	
	FILIAÇÃO HUGO SALES DA SILVA DILEIDE QUADROS DOS SANTOS		
PERMISSÃO		ACC	CAT. HAB. DE
Nº REGISTRO 1946572810	VALIDADE 04/03/2025	1ª HABILITAÇÃO 27/12/2004	
OBSERVAÇÕES			
<i>Diego dos Santos Sales</i>			
ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL ITOPIRANGA, PA	DATA EMISSÃO 11/03/2020		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		69445817669 PA276637437	
PARÁ			
DENATRAN		CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.145.018/0001-42

Razão Social: D SALES ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI

Endereço: RUA PRUDENCIO GOMES 348 / VILA STA TEREZINHA / ITUPIRANGA / PA / 68580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042504232544470659

Informação obtida em 28/07/2021 08:16:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D SALES ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI
CNPJ: 30.145.018/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:16:46 do dia 28/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/01/2022.

Código de controle da certidão: **EF53.872F.DD45.0655**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 30.145.018/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:17:01 do dia 28/07/2021

Válida até: 24/01/2022

Número da Certidão: 702021080817306-3

Código de Controle de Autenticidade: E8DCA5AE.BFF7288B.ACD3B1FD.0C515879

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO CONSTA
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CNPJ: 30.145.018/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:17:01 do dia 28/07/2021

Válida até: 24/01/2022

Número da Certidão: 702021080817305-5

Código de Controle de Autenticidade: 335346CC.637217AD.843DA05C.803C79F0

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
ESTADO DO PARA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Data: 04/05/2021
Hora: 09:26:52

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº.: 2737/2021

Certificamos, a pedido da parte interessada, que após consulta aos nossos registros, referente ao Contribuinte abaixo identificado, constatamos que até a presente data não existem débitos em aberto.

Contribuinte	CPF/CNPJ	Status
D SALES ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI	30.145.018/0001-42	Válido

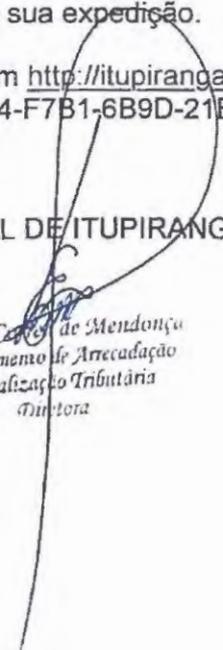
Contribuinte	Endereço
D SALES ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI	RUA PRUDENCIO GOMES, 348 - Bairro VILA SANTA TEREZINHA - Itupiranga - PA - 68580-000

SEM DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA.

A FAZENDA MUNICIPAL se reserva o direito de cobrar os débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão. A certidão tem validade de 90 dias a contar da data de sua expedição.

Confira a autenticidade dessa certidão em http://itupiranga-pa.nobesistemas.com.br/tributos/document_validator com o código: 2144-F7B1-6B9D-21EC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, 03 DE MAIO DE 2021


Elaine C. de Mendonça
Departamento de Arrecadação
e Fiscalização Tributária
Diretora



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D SALES ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.145.018/0001-42
Certidão nº: 22931755/2021
Expedição: 28/07/2021, às 08:17:01
Validade: 23/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que D SALES ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.145.018/0001-42, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

RECIBO DE ENTREGA DA APURAÇÃO NO PGDAS-D

Declaração Original

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial	CNPJ da Matriz
D SALES ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI	30.145.018/0001-42
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
09/04/2018	Sim
CNPJ das filiais presentes nesta declaração	
Nenhuma.	

2. Resumo da Apuração

2.1 Apuração no Simples Nacional

Período de Apuração	Número da Apuração	Receita Bruta Auferida	Total do Débito Declarado	Total do Débito com Exigibilidade Suspensa	Total do Débito Exigível
08/2021	30145018202108001	R\$ 13.000,00	R\$ 780,00	R\$ 0,00	R\$ 780,00

3. Informações da Recepção da Apuração no PGDAS-D

Data e Horário da Transmissão (Data e Horário de Brasília)
11/09/2021 08:58:29
CPF do Responsável
012.773.703-03
IE do Usuário
138.99.73.246
Número do Recibo
01.07.21254.0004617-0
Autenticação
30010.14611.50710.18506



Evaneide Milhomem Valério
Contadora
CRCIPA 0148810-4
CPF: 646.110.002-49

Declaração Original

Período de Apuração: 01/08/2021 a 31/08/2021

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 30.145.018/0001-42
Nome empresarial: D SALES ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI
Data de abertura no CNPJ: 09/04/2018
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: Competência
Nº da Declaração: 30145018202108001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional**2.1 Discriminativo de Receitas**

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	13.000,00	0,00	13.000,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	117.000,00	0,00	117.000,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	104.000,00	0,00	104.000,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	130.500,00	0,00	130.500,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)**2.2.1) Mercado Interno**

01/2020	0,00	02/2020	17.500,00	03/2020	17.500,00	04/2020	30.500,00
05/2020	13.000,00	06/2020	13.000,00	07/2020	13.000,00	08/2020	13.000,00
09/2020	13.000,00	10/2020	0,00	11/2020	0,00	12/2020	0,00
01/2021	0,00	02/2021	13.000,00	03/2021	13.000,00	04/2021	13.000,00
05/2021	26.000,00	06/2021	13.000,00	07/2021	13.000,00		

2.2.2) Mercado Externo

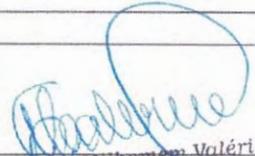
01/2020	0,00	02/2020	0,00	03/2020	0,00	04/2020	0,00
05/2020	0,00	06/2020	0,00	07/2020	0,00	08/2020	0,00
09/2020	0,00	10/2020	0,00	11/2020	0,00	12/2020	0,00
01/2021	0,00	02/2021	0,00	03/2021	0,00	04/2021	0,00
05/2021	0,00	06/2021	0,00	07/2021	0,00		

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica


Eranete Mithomen Valério
Contadora
CRC/PA 01468410-4
CPF: 646.110.002-49

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R\$)
13.000,00	780,00

2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 30.145.018/0001-42	
Município: ITUPIRANGA	UF: PA
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):								
Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento								
Receita Bruta Informada: R\$ 13.000,00								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
31,20	27,30	100,00	21,68	338,52	0,00	0,00	261,30	780,00
Parcela 1: R\$ 13.000,00								

Totais do Estabelecimento								
Valor Informado: 13.000,00								
Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
31,20	27,30	100,00	21,68	338,52	0,00	0,00	261,30	780,00
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
31,20	27,30	100,00	21,68	338,52	0,00	0,00	261,30	780,00

2.8) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
31,20	27,30	100,00	21,68	338,52	0,00	0,00	261,30	780,00

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
31,20	27,30	100,00	21,68	338,52	0,00	0,00	261,30	780,00

Evaneide Milhomem Valério
 Contador
 CRC/PA 014684/0-4
 CPF: 646.110.002-49

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 11/09/2021 08:58:29
 Número do Recibo: 01.07.21254.0004617-0
 Autenticação: 30010.14611.50710.18506

Número da Declaração: 30145018202108001
 Autenticação: 30010.14611.50710.18506

Número do Recibo: 01.07.21254.0004617-0
 Página 2